



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA Nº 2030, de 21 de dezembro de 2015.

Concede Retribuição por Titulação a servidores deste IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, então lotados no *Campus* Novo Paraíso:

Márcio Mesquita Barros

Processo nº 23230.000178.2015-37

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do Mestrado em Agronomia, a contar de 06/11/2015.

Tassiane dos Santos Ferrão

Processo nº 23230.000190.2015-41

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do Mestrado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, a contar de 25/11/2015.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor